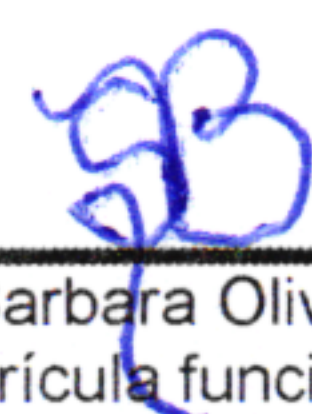


ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 26/02/2024

  
Barbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 040/2024-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, a partir de 1º/03 a 30/03/2024, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Rosinei Magno Sanches Borges**, portador do C.P.F. nº 649.668.792-72 e matrícula funcional nº 000577, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 23/06/2022 a 22/06/2023.**

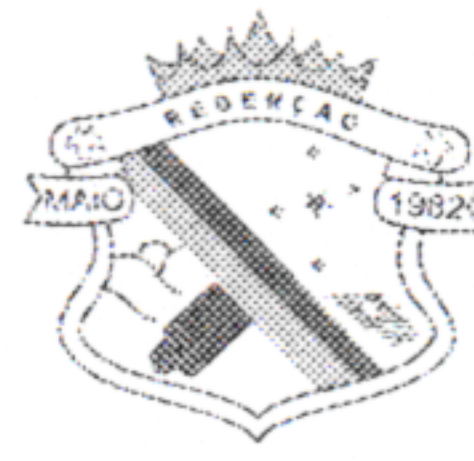
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Municipal 001/2021

**CIENTE 28/02/24**  
**Rosinei Magno Sanches Borges**



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **26/02/2024**, às **08h50** do seguinte documento:

### **PORTARIA Nº 040/2024 – SEMAD, DE 26/02/2024.**

Que concede, a pedido, a partir de 1º/03 a 30/03/2024, **Férias** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Rosinei Magno Sanches Borges**, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 23/06/2022 a 22/06/2023**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024.

**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO  
04.144.168/0001-21  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRÁFEGO

## REQUERIMENTO

Recursos Humanos  
RECEBI  
Em 07/02/2024  
Rosinei  
Assinatura

Ào  
Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego – DMTT  
Redenção-Pa.

Eu, ROSINEI MAGNO SANCHES BORGES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3200907 PC/PA, do CPF nº. 649.668.792-72, servidor público municipal na função de Agente de Trânsito, lotado no Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego, venho respeitosamente solicitar, o gozo das férias regulamentares remunerada referente ao período aquisitivo de 23/06/2022 à 22/06/2023 que será usufruído no período de **01/03/2024 a 30/03/2024**, retornando às atividades no dia 31/03/2024, bem como o pagamento do adicional correspondente a 1/3 (um terço), da remuneração do período de Férias.

Redenção – PA, 06 de fevereiro de 2024.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Rosinei M. S. Borges  
Rosinei Magno Sanches Borges

De acordo: \_\_\_\_\_  
(Chefe Imediato/Direto)

Edilson  
Edilson do Nascimento Luz  
Diretor do DMTT  
Portaria nº 001/2024 - GPM

94-99109-0706